



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 19 de setembro de 2024.

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

04/07/2024

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “*Google Meet*” realizou-se a sétima reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Elisabeth Amstalden, Rosa Maria Geraldo e Denilson Albuquerque. **II – PAUTA:** 1- Leitura de documentos enviados e recebidos. 2- Aprovação do Planejamento do CMP. 3- Leitura e aprovação de atas. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Posteriormente foi realizada a leitura da ata da 25ª reunião extraordinária. Referente a ata aprovada a conselheira Eliana afirma que os apontamentos feitos pelo atuário são fundamentais e devem ser implementados e cumpridos pela diretoria executiva. O atuário mencionou que a portaria nº 1467/2022 estabelece que os RPPSs, de grande porte, deverão elaborar um relatório de análise das hipóteses até 31 de julho, conforme discutido durante a aprovação do Cálculo Atuarial. Questionou se a mesma empresa fará esse relatório ou se haverá contratação de outra empresa. Enfatizou ainda que, na primeira página do relatório, o atuário reforça a importância do censo e todos os pontos que o CMP tem discutido há algum tempo. É crucial prestar atenção a esses aspectos, pois foram lidos e discutidos e devem ser devidamente registrados. A Conselheira Eliana afirma que é preciso verificar com o assessor responsável pelo cálculo atuarial, como esses pontos estão sendo encaminhados. O presidente Elias aponta que a conselheira Eliana tem razão e afirma que está ficando sem paciência com algumas coisas que estão acontecendo no CAMPREV, assim como alguns conselheiros. O presidente Elias informou que o CAMPREV possui um sistema de câmeras sob a responsabilidade do diretor-presidente Marinaldo. No entanto, ele soube hoje que o diretor administrativo também tomou a iniciativa de instalar um sistema paralelo de câmeras de vigilância no CAMPREV. Parece que, no entanto, o projeto foi interrompido antes de ser concluído, embora já tivessem começado a implementação. O presidente Elias considera a atual diretoria incompetente, devido a tudo que está acontecendo no CAMPREV. A conselheira Débora acha incoerente algumas falas do presidente Elias. Se há tantos incompetentes no Camprev, nós conselheiros corremos riscos quando vem documentos para deliberação, alerta que precisamos ficar atentos. Há muito tempo o Presidente do CMP vem dizendo que o Camprev tá um caos, que diretores são incompetentes, que nada funciona, enfim, A conselheira Débora não discorda das falas do presidente Elias, há problemas no Camprev e que também não aprova relatórios que chegam de última hora ao CMP que fazem essas lambanças, como bem ditas pelo presidente Elias. Em seguida, o diretor administrativo Denilson Albuquerque relatou que ao entrar na reunião, ouviu o presidente Elias expressar que todas as diretorias eram incompetentes e a conversa seguiu por esse caminho. Sobre o primeiro ponto mencionado a respeito das câmeras de vigilância, ninguém instalou um sistema de câmeras paralelo. No ano anterior, Denilson havia feito um encaminhamento ao conselho sobre os problemas relacionados às câmeras de vigilância que estavam na sala do diretor Marinaldo. Ele explicou que na época não havia equipamento disponível para os guardas e que a proposta era remover o guarda que estava posicionado embaixo da árvore (Mangueira) e instalar um monitor na sala abaixo para que o guarda pudesse ser acionado a partir de dentro do CAMPREV. A câmera de vigilância que estava

direcionada para o estacionamento foi reposicionada para focar no portão, e uma nova câmera foi adquirida para monitorar outro portão. No entanto, ainda falta resolver um detalhe. O diretor Denilson afirmou ser o gestor do contrato com a Lions, empresa de segurança. Ele relatou que enviou um e-mail ao coordenador da Lions, e Andréia Bortoluzzi, por intermédio de Marinaldo Maciel, pediu que o processo fosse cancelado. A proposta era simples: retirar o DVR do terceiro andar e instalar um ponto de monitoramento para que o guarda pudesse ser deslocado debaixo da árvore. Esse pedido havia sido feito pelo conselho, mas a questão da guarita ainda não foi realizada devido à centralização de poder no CAMPREV. Denilson também acusou o presidente Elias de mentir ao conselho ao afirmar que ele pretendia instalar um sistema de câmeras paralelo. Denilson ressaltou que já havia informado no ano passado sobre o problema do sistema de monitoramento na presidência, e destacou que o presidente Marinaldo não é responsável pela função de porteiro ou segurança. O diretor Denilson relatou que o assessor Paulo Fonseca abordou Edson (responsável pela empresa de manutenção do CAMPREV) na manhã daquele dia, questionando sobre as câmeras de segurança. Denilson enviou uma mensagem pelo WhatsApp para Paulo Fonseca, indagando sobre o que ele queria saber a respeito das câmeras de vigilância. Em resposta, Paulo afirmou que não estava interessado em obter informações sobre o assunto, o que Denilson considera uma mentira. Ele enfatizou que, antes de qualquer afirmação do presidente Elias durante as reuniões, é crucial que se conheça a verdade dos fatos para evitar desinformação. Sobre a questão da contratação do novo coordenador, o diretor Denilson expressou sua surpresa em relação ao servidor aprovado pelo conselho. Ele questionou o presidente Elias se ele havia lido as atribuições do coordenador aprovado, já que, se tivesse feito isso, saberia que o coordenador estaria subordinado ao diretor administrativo. O diretor Denilson ressaltou que, como diretor administrativo, não foi consultado em nenhum momento sobre essa contratação. Ele só tomou conhecimento da decisão através da deliberação do CMP. Além disso, o diretor Denilson destacou a existência das Instruções Normativas nº 1 e nº 2, que foram elaboradas pelo diretor presidente Marinaldo. De acordo com essas normas, todas as atribuições do novo coordenador incluem a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência. O diretor esclareceu ainda que, embora não questione a integridade do coordenador, ele considera que através dessas instruções normativas indica uma tentativa do diretor presidente Marinaldo exercer o controle sobre todas as diretorias do CAMPREV por meio dos seus coordenadores. O diretor Denilson mencionou que não havia levantado essas questões anteriormente no conselho porque ainda conseguia manter um diálogo com o servidor Jhonatan Pinheiro, que exonerou recentemente. No entanto, com um comissionado, cuja formação e experiência desconhece, o diretor expressou preocupações sobre a falta de compreensão desse funcionário sobre as demandas da diretoria administrativa. Segundo a Instrução Normativa do diretor presidente, esse comissionado seria responsável por todas as ETPs e Termos de Referência da diretoria administrativa. O diretor Denilson aponta que obviamente, se o novo coordenador não fizer a vontade do diretor presidente ele vai ser exonerado no dia seguinte. Em seguida, expressou ainda sua indignação e perplexidade em relação à situação atual no CAMPREV. Ele destacou que, independentemente das qualidades pessoais do servidor em questão, a experiência anterior com a ATLANTIC e o pregão presencial não foi positiva. Ressaltou que agora os contratos incluem um comissionado na área de contratação o que segundo o mesmo, reflete a situação precária enfrentada pelo Instituto. Ele solicitou ao presidente Elias que não se coloque como submisso às ordens do presidente Marinaldo, pois isso é inaceitável. O diretor Denilson sublinhou que, como presidente do conselho, órgão máximo, o presidente Elias deveria manter uma postura independente e não se posicionar como subordinado ao diretor presidente Marinaldo. O presidente Elias questionou o diretor Denilson sobre a instalação de um sistema paralelo de câmeras, além do já contratado. Denilson respondeu negativamente, afirmando que não houve a instalação de um novo sistema e pediu a Elias que parasse de mentir no conselho e se retratasse por suas declarações. Em resposta, o presidente Elias admitiu que recebeu informações equivocadas e pediu desculpas pelas suas falas. O diretor Denilson afirmou que o diretor presidente do CAMPREV pretende gerir o Instituto por meio de coordenadores. Ele destacou que a Instrução Normativa criada pelo presidente ilustra essa estratégia e sugeriu que o CMP reveja esse documento para entender a situação. O diretor Denilson enfatizou que essa questão é uma pauta importante para o Conselho e é necessário ser discutida em suas próximas reuniões. A conselheira Eliana fez uma observação importante, destacando que qualquer servidor que perceber irregularidades, assim como um diretor, deve encaminhar essas questões para o CMP. No entanto, ela expressou preocupação de que, muitas vezes, as questões não são devidamente encaminhadas ou resolvidas. A conselheira Eliana também mencionou sua indignação ao tomar conhecimento de alguns problemas e constatar que eles não são tratados adequadamente pelo CMP. O presidente Elias afirma que aquilo que é de competência do CMP será encaminhado. A conselheira Eliana lamentou que questões que poderiam ser resolvidas de forma tranquila no Instituto acabam exigindo a intervenção de órgãos externos. O presidente Elias reconheceu que de fato, algumas questões foram encaminhadas para fora do Instituto porque as soluções internas não foram possíveis. No entanto, enfatizou que o conselho não possui a competência para

destituir ninguém e que há limites para a autoridade administrativa do conselho. Afirmou ainda que o conselho não é o último ponto de autoridade na estrutura administrativa. O diretor Denilson se contrapôs e afirmou que o CMP é, de fato, a última autoridade na estrutura administrativa prevista na Lei nº 10/2004. Afirmou que o presidente Elias deveria participar de mais congressos voltados especificamente para conselheiros. Segundo o diretor Denilson, o presidente Elias tem se dedicado apenas a congressos sobre investimentos e gestão, mas é essencial que ele também participe de eventos destinados a conselheiros para obter uma compreensão mais ampla das responsabilidades e limites do conselho. A conselheira Débora reafirmou que o CMP possui, sim, autoridade e discordou do ponto de vista do presidente Elias sobre a competência do conselho para tratar de certos assuntos. Ela destacou que, como presidente tem a prerrogativa de decidir quais questões serão pautadas e deliberadas, mas isso não implica que suas opiniões representem o consenso de todos os conselheiros. A conselheira Débora observou que, embora o presidente Elias tenha o poder de conduzir a mesa e que sua reeleição lhe confere autoridade, suas opiniões pessoais não devem prevalecer sobre o entendimento coletivo do conselho. Ela destacou a importância de registrar as falas e opiniões em ata para garantir que todas as discussões sejam documentadas e reconhecidas, sublinhando que a opinião do presidente não pode ser considerada a opinião de todos os conselheiros. A conselheira Débora expressou sua insatisfação com a situação atual, ressaltando que, durante a reunião em que foi deliberada a nomeação do servidor, ela havia perguntado se o diretor Denilson estava ciente dessa decisão. Ela apontou uma falta de respeito com os diretores, que não têm poder para nomear um coordenador de confiança para suas áreas. A conselheira Débora observou que, de acordo com a nova Lei nº 446/2023, os poderes dos diretores foram significativamente reduzidos. Ela mencionou que tem insistido para que a lei seja lida e discutida pelo CMP, pois há necessidade da compreensão das funções dos coordenadores departamentais. Ela destacou que, com a nova lei, o coordenador tem mais autoridade do que o diretor em alguns assuntos e que atualmente estão sendo realizadas reuniões do diretor presidente apenas com os coordenadores, sem a participação dos diretores. Isso, segundo a conselheira, contribui para uma gestão desorganizada e desrespeitosa em relação ao papel dos diretores. O diretor Denilson afirmou que, no mínimo, deveria ter sido apresentado formalmente ao novo coordenador, uma vez que ele é subordinado à diretoria administrativa. Considera uma falta de respeito e uma falha na integração do novo membro da equipe. O diretor Denilson afirmou que tem enviado várias questões ao conselho, mas o presidente Elias não deu o devido encaminhamento a elas, incluindo uma denúncia de assédio moral que ele alegou estar sofrendo por parte do diretor Marinaldo. O diretor Denilson afirmou que o diretor presidente Marinaldo tem sido um obstáculo para o andamento das questões e que sua centralização de poder está prejudicando a eficiência e o trabalho dos servidores e diretores. Ele acredita que, se não fosse pela forma que os encaminhamentos são feitos, poderiam ser resolvidos de maneira mais eficaz e o trabalho poderia fluir melhor. O presidente Elias afirmou que as diretorias, especialmente a diretoria administrativa, não estão funcionando como deveriam. Ele destacou um exemplo específico do guarda posicionado em um barranco, e até o momento a diretoria administrativa não tomou nenhuma providência a respeito dessa situação. O conselheiro Miranda dirigiu suas palavras ao diretor administrativo Denilson, expressando respeito pelo seu esforço e dedicação no trabalho dentro do CAMPREV. Ele reconheceu a luta do diretor para organizar e planejar de maneira a promover a sustentabilidade do Instituto e manifestou solidariedade em relação à situação que tem enfrentado. O conselheiro Miranda sugeriu a criação de uma TV CAMPREV, enfatizando que seria benéfico para que os servidores públicos, especialmente os aposentados, pudessem assistir às reuniões do conselho na tv. Observou ainda que as atas nem sempre refletem com precisão o que é discutido e acredita que essa transparência adicional permitiria que servidores e aposentados exigissem mudanças na gestão do Instituto. O conselheiro concluiu com uma nota de esperança para o fim da gestão atual e para a chegada de novos tempos. Posteriormente foi apresentada a minuta do planejamento do CMP- 2024. O presidente Elias informa que fez pequenas alterações no texto, mas em geral, o texto mantém o mesmo que foi discutido em reunião anterior. O conselheiro Miranda aponta que a afirmação sobre o “aparelhamento do CMP pelo diretor presidente” é uma avaliação expressa por sua própria voz e consciência, baseada nos enfrentamentos e debates que ele já teve no conselho. Ele esclarece que essa avaliação é de sua responsabilidade individual e que, na sua visão, o CMP está, de fato, aparelhado. O conselheiro Miranda diz que, neste momento, a decisão de retirar ou manter a frase é irrelevante, uma vez que tem uma posição consolidada sobre o assunto. Portanto, ele autoriza a remoção da frase se assim for decidido, mas ressalta que essa é uma reflexão e análise feita por todos os conselheiros, sendo essa fala em particular uma expressão pessoal sua. Essa discussão já foi realizada e está superada. Em continuidade à leitura da minuta, o presidente Elias informa que ele próprio arca com os custos do Google para ter acesso ao Drive e ao Google Meet, permitindo a realização das reuniões. Ele destaca que, se dependesse da diretoria administrativa, nada aconteceria. Após a finalização da leitura, o presidente Elias coloca o planejamento em votação. O conselheiro Miranda se absteve da votação, pois não vê sentido em aprovar o planejamento em julho de 2024. Ele lembra que houve um debate sobre o

assunto em dezembro de 2023 e que houve várias oportunidades no início do ano para a aprovação, mas nada foi feito. O conselheiro expressa sua abstenção com pesar, afirmando que o texto foi elaborado com muito esforço e está bem construído. No entanto, ele considera que o planejamento teria sido mais relevante se tivesse sido acolhido em janeiro de 2024. Portanto, não vê justificativa para aprovar o documento neste momento, apesar de ter contribuído para sua elaboração. A conselheira Eliana observa que, durante a elaboração deste texto, houve diversas contestações. Ela acredita que seria importante reconsiderar se este é realmente o caminho para a aprovação ou reprovação, apesar de saber que o desejo do presidente Elias é pela aprovação do planejamento. A conselheira destaca que estamos quase no final do mandato e que nem mesmo o Regimento Interno foi discutido e revisto. O presidente Elias considera prudente aprovar o planejamento para que fique registrado que foi aprovado, mesmo que seja no final do mandato e com atraso. Ele ressalta que o documento está bem redigido e que, em respeito ao esforço dos conselheiros Miranda e Eliana que trabalharam na sua elaboração, gostaria de proceder com a aprovação. A conselheira Eliana se abstém da votação. A conselheira Christiane aprova o documento. A conselheira Débora se abstém, seguindo a fala do conselheiro Miranda, aponta que seria interessante fazer este planejamento para o próximo ano e para os próximos conselheiros, estamos em julho, então não faz sentido ter este planejamento aprovado, só porque precisa ter. O conselheiro Henry concorda que o planejamento parece um pouco moroso devido ao prazo, considerando que estamos em julho e o planejamento é para 2024. No entanto, ele acredita que é melhor ter um planejamento, mesmo que seja para a metade do ano, do que não ter nenhum planejamento. O conselheiro também considera que o planejamento, com suas determinações e disposições, pode servir como uma orientação para o próximo conselho, fornecendo diretrizes e prazos. Portanto, ele vota a favor da aprovação do planejamento. Os conselheiros Heliton, Fernando e Pereira votam pela aprovação. O conselheiro Misaél aponta que as críticas direcionadas à diretoria executiva refletem uma cultura organizacional ou desorganizacional presente também no CMP. Ele expressa tristeza pelo fato de o planejamento ter sido apresentado apenas no segundo semestre do ano, apesar do trabalho e dos recursos investidos. O conselheiro considera que, dado o contexto, votar nesse planejamento não faz sentido para ele. Portanto, ele se abstém da votação, reconhecendo a importância do planejamento e afirmando que é prioritário não passar um semestre sem um plano adequado. O conselheiro Moacir se abstém. O presidente Elias votou pela aprovação do planejamento. Com 6 votos pela aprovação: Christiane, Henry, Heliton, Fernando, Pereira, Elias. 5 abstenções: Miranda, Eliana, Débora, Misaél, Moacir e 1 ausência da conselheira Viviane no momento da votação, o planejamento do CMP - 2024 foi aprovado e será dada a publicidade do mesmo. A conselheira Eliana manifesta desânimo em relação à situação atual do CMP, mas acredita que ainda há a possibilidade de elaborar um novo regimento e realizar outras alterações importantes. O presidente Elias pede à conselheira Eliana que não desanime. Ele afirma que o conselho deixará um regulamento melhor elaborado e mais atualizado e que ainda há muitas partes do planejamento a serem desenvolvidas. O presidente reconhece que a entrada de várias pautas no conselho acabou causando alguns atrasos, mas ressalta que o trabalho continua e que melhorias ainda serão realizadas. O presidente Elias afirmou que o conselho tem feito todos os esforços para dar os encaminhamentos necessários da melhor forma possível ao CAMPREV. No entanto, ele criticou a diretoria, a qual chamou de "incompetente", alegando que essa gestão contribuiu significativamente para a falta de progresso no trabalho do CMP. Ele destacou que documentos importantes, como a LOA, não foram enviados ao conselho, o que limitou a capacidade do CMP de agir efetivamente. O presidente defendeu que o conselho não é responsável pela morosidade e que, ao contrário, sempre pautou e tratou as questões que chegaram a ele de forma oportuna. Concluiu ainda que, o problema principal é a gestão inadequada instalada no CAMPREV e que precisa ser corrigida para melhorar o funcionamento do Instituto. A conselheira Christiane endossou as palavras da conselheira Eliana, expressando compreensão pelos conselheiros que se abstiveram de votar. Ela reconheceu que o planejamento para 2024 foi aprovado fora do prazo, mas destacou que, em sua opinião, era preferível aprovar um planejamento fora do prazo do que encerrar a gestão sem ter aprovado nada. A conselheira sugeriu uma possível melhoria para evitar problemas semelhantes no futuro. Ela propôs considerar uma alteração no Regimento Interno, estabelecendo um prazo específico para a aprovação do planejamento. Essa mudança poderia incentivar futuros conselheiros a se atentarem mais aos prazos e datas limites, ajudando a garantir que o planejamento seja feito de forma mais oportuna e organizada. Finalizando a votação a conselheira Viviane estava ausente. Em seguida, o presidente Elias agradeceu especificamente à conselheira Eliana pelo seu trabalho com o planejamento do CMP para 2024. Ele reconheceu que as críticas feitas foram pertinentes e expressou esperanças de que as mudanças necessárias ocorram. O presidente manifestou o desejo de que a próxima gestão tenha uma diretoria mais eficiente e comprometida com as pautas do CAMPREV, focando no Instituto e não em questões políticas. **III - ENCAMINHAMENTO:** não houve. **IV - DELIBERAÇÃO:** Aprovação do planejamento do CMP – 2024, com votos favoráveis dos conselheiros Henry, Christiane, Heliton, Pereira, Fernando, Elias. Abstenção dos conselheiros: Miranda, Eliana, Débora, Misaél e Moacir. No momento da votação a conselheira Viviane

esteve ausente. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 13 de agosto de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Eliana Cascaldi, secretária “ad hoc” do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 19/09/2024, às 11:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 12:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 13:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 14:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 18:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/09/2024, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/10/2024, às 08:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/10/2024, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12335994** e o código CRC **CAE4C165**.

